



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



ATA DE CONTINUIDADE

Processo Licitatório Nº: 092/2023

Modalidade Pregão Presencial Nº: 041/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS EM GERAL, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brazópolis, a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 101/2023, para análise e continuidade do Processo Licitatório nº 092/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2023. Na sessão presencial, ocorrida em 20/06/2023, estavam presentes cinco empresas interessadas no objeto em questão. Dentre estas estava a empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA – LIMPEZA PREDIAL LIMITADA, representada pelo Sr. Carlos Alberto da Silva Vieira. Após a fase de lances a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, para conferência dos documentos das empresas ora vencedoras. Ao proceder a análise dos documentos da empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA – LIMPEZA PREDIAL LIMITADA, a Pregoeira observou que a mesma continha uma Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Itajubá, fora do prazo de vigência (conforme certidão de folhas 399 a mesma teve validade somente até dia 02/06/2023). Por se tratar de Microempresa, e por ter apresentado os devidos documentos no momento de seu credenciamento, a Pregoeira abriu o prazo de 05 dias úteis para que a empresa procedesse a regularização da pendência apresentada na referida certidão (prazo este até dia 27/06/2023). Ocorre que no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três fora recebido no endereço eletrônico oficial da Divisão de Licitações (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) um e-mail do representante da empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA – LIMPEZA PREDIAL LIMITADA (cujo endereço eletrônico é captajuba10@yahoo.com.br) informando que seguia anexo a Certidão Municipal atualizada, estando portanto cumprindo ao solicitado na ata do dia da sessão e conseqüentemente cumprindo ao disposto em Edital e nas Leis que regem o mesmo. A Pregoeira resolveu proceder uma diligência junto ao site da Prefeitura Municipal de Itajubá, no dia 22/06/2023 após o recebimento do e-mail da empresa, a fim de verificar a autenticidade da certidão apresentada, e mediante tal diligência obteve uma via de Certidão de Débitos POSITIVA (folha 280). Em nova consulta, desta vez junto ao serviço de verificação de certidões também no site oficial da Prefeitura de Itajubá, ao inserir o código de controle da nova certidão apresentada pela empresa foi verificado que a mesma fora emitida em 03/04/2023 com vigência até dia 02/06/2023 (exatamente a vigência da certidão apresentada pela empresa no dia do certame a partir dos seus documentos de habilitação); e não conforme vigência que consta na nova certidão apresentada pela empresa, ou seja, de 03/06/2023 a 02/07/2023. Outro detalhe interessante é que o código de controle da nova certidão apresentada pela empresa é exatamente o mesmo código da certidão apresentada pela empresa no dia do certame. Desta forma a Pregoeira encaminhou os documentos para a Assessoria Jurídica do município para análise e parecer acerca de como proceder. Após leitura do Parecer Jurídico de folhas 282 a 287, a Pregoeira decide por acatar integralmente o seu teor e desclassificar a empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA – LIMPEZA PREDIAL LIMITADA com base no item 19.10 do edital, haja vista a evidente apresentação de documento falso. Assim sendo, vista à habilitação a Pregoeira decide por declarar vencedoras as seguintes empresas: CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no item 02 pelo valor de R\$20,14; no item 04 pelo valor de R\$28,54 e no item 05 no valor de R\$35,40; COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA no item 01 pelo valor de R\$20,00; THV SANEMANETO LTDA no item 06 pelo valor de R\$43,00; e WCT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA no item 03 pelo valor de R\$28,50. Mediante resultado informado, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis (até dia 28/06/2023) para apresentação de recurso, podendo este ser encaminhado via e-mail (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) e confirmado seu recebimento através de contato telefônico (35 3641-1373). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	PREGOEIRA	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	
JULIANA ALVES DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO	

Brazópolis, 23 de junho de 2023.